



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 004/2016 – GP, de 23 de maio de 2016.

O Presidente em Exercício da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Henrique Farah de Moraes Rego, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol;**

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi celebrado no dia 26 de maio, quinta-feira;

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja considerado ponto facultativo na sexta-feira, dia 27 de maio, haja vista, principalmente, a diminuição da demanda no setor de registro e competições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00 hs do dia 30 de maio de 2016 (segunda-feira).

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo anterior os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas (com exceção do feriado) em data(s) oportuna(s) de acordo com a conveniência, necessidade e interesse da Federação esportiva.

Art. 4º - O departamento de Registro e a Diretoria Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso no dia 27 de maio, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de maio de 2016.

Antonio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice Presidente de Competições da FMF